



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

CNPJ : 10.212.447/0001-88

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 025/2017 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 027/2017
Pregão Presencial nº. 014/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 025/2017 - CPL/PMP, firmado em 24 de Agosto de 2017, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CAMPOS & PEDROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na solicitação da Procuradoria Geral do Município, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Prefeito do Município dos Palmares;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria na área de assistência e suporte operacional de demandas e procedimentos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 025/2017 - CPL/PMP**, firmado em 24 de Agosto de 2017, através do qual foi pactuado a **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e de consultoria na área de assistência e suporte operacional de demandas e procedimentos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **24 de Agosto 2018 a 24 de Agosto de 2019**, no valor total de **R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)/mensal e R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais)/12 (doze) meses**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 2000 - PROCURADORIA GERAL
Unidade Orçamentária: 2001 - PROCURADORIA GERAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação: 2.139 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS ADM. DA PROCURADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES


CNPJ : 10.212.447/0001-88


CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

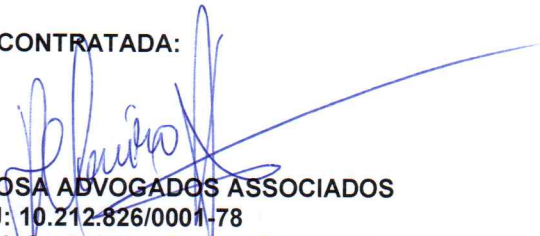
Palmares/PE, 24 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE:


Altair Bezerra da Silva Junior
CPF: 10.212.447/0001-88
Prefeito


Ary de Albuquerque Bezerra
CPF: 520.197.484-87
Procurador Geral do Município

CONTRATADA:


CAMPOS & PEDROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.212.826/0001-78
Representante Legal: Sr. Delmiro Dantas Campos Neto
CPF: 031.684.734-80

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: